



Indicação Nº 10300/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de fiscalização por perturbação do sossego na Rua Cajamangas, altura do nº 508, no bairro Chácara Vitápolis, devido aos relatos de perturbação do sossego e transtornos causados aos moradores da região.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização na Rua Cajamangas, altura do nº 508, no bairro Chácara Vitápolis, adotando as medidas cabíveis diante dos relatos de perturbação do sossego.

Moradores relatam a ocorrência frequente de barulho excessivo no local, causando transtornos e prejudicando o descanso e a tranquilidade da população residente nas proximidades.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Indicação Nº 10300/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/08/2026 - 16:59 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 05X1-0K96-PH42-SY0G



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de fiscalização na Rua Cajamangas, altura do nº 508, no bairro Chácara Vitápolis, em razão de relatos de perturbação do sossego.

Segundo relatos dos moradores, são frequentes situações de barulho excessivo no local, causando incômodo à vizinhança e prejudicando o direito ao descanso e à tranquilidade dos moradores.

A perturbação do sossego pode afetar diretamente a qualidade de vida da população, especialmente quando ocorre de maneira recorrente e em horários destinados ao descanso.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação da fiscalização municipal para verificar a situação relatada, identificar eventuais irregularidades e adotar as medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

A realização de ações de fiscalização contribuirá para preservar o sossego público, promover a boa convivência entre os moradores e garantir melhores condições de segurança e qualidade de vida na região.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize vistoria no local, especialmente nos horários em que as ocorrências são relatadas, e adote as providências necessárias para solucionar a situação.



Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de agosto de 2026.

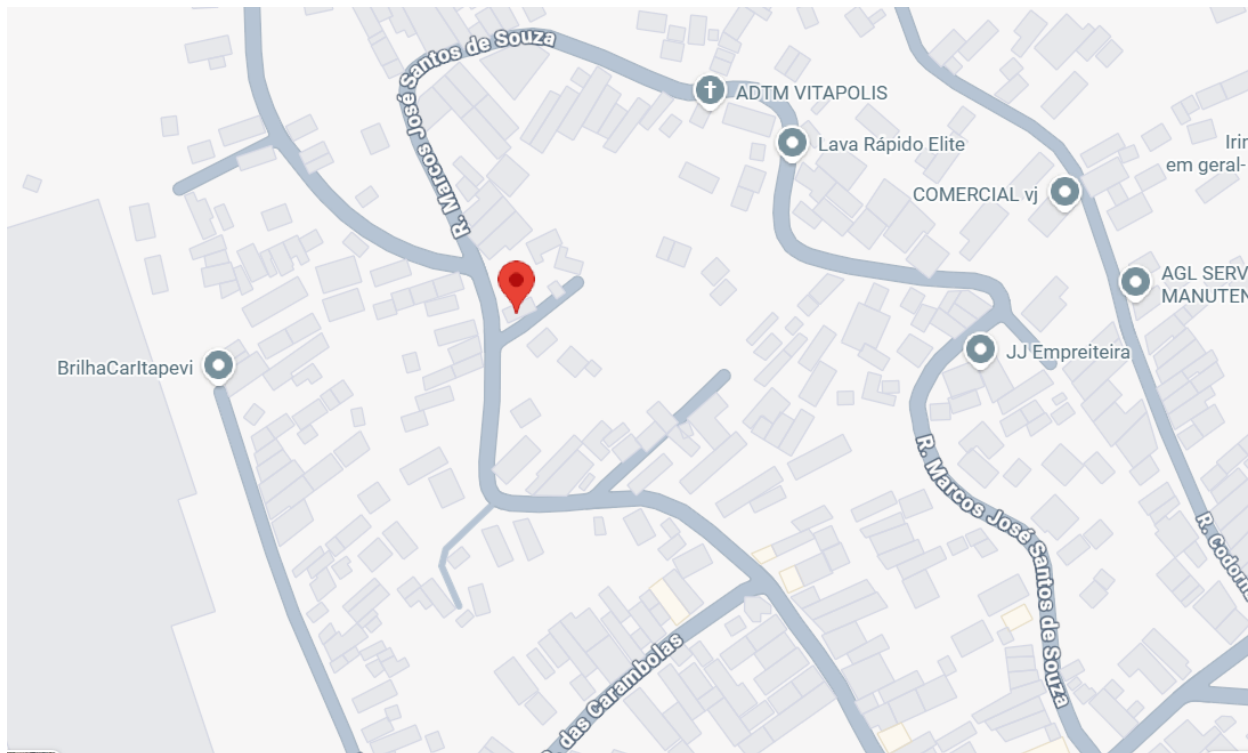
PEDRO MAU MAU

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 10300/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/08/2026. PROTOCOLO 20481/2026 - 31/08/2026 16:59 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 05X1-0K96-PH42-SY0G



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05X10K96PH42SY0G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05X1-0K96-PH42-SY0G



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 31/08/2026, às 16:59:53